

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF 09/2021 - Pauta: Análise dos Balancetes de Janeiro, Fevereiro e Março de 2021

Aos 14 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, realizou-se a **Reunião Ordinária Virtual** do Conselho Fiscal do biênio 2020-2021. Estiveram presentes os Conselheiros Titulares: Denise Perassolli, Flávio Bandini Júnior, Gislene da Silva Santos e Tatiana Moncayo Martins Rebucci e os Conselheiros Suplementes: Jorge Hideo Kamiya e Marco Aurélio Silveira. Primeiramente salientamos que esta reunião ocorreu de forma virtual, com o intuito de não aglomeração e atendimento as orientações dos órgãos de vigilância sanitária, mas ainda assim, dando cumprimento as funções do Conselho Fiscal, no sentido de fiscalizar e contribuir com o Instituto de Previdência. A presente reunião teve como objetivo a análise da movimentação financeira dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2021. Foram checados os balancetes e demonstrativos financeiros cujos pareceres nº CF05/21, CF06/21 e CF07/21 apresentam resumo dos dados analisados. Os balancetes dos meses em referência estão conformes. Verificamos os ingressos de valores referentes aos pagamentos dos parcelamentos com o Município, os recolhimentos das contribuições patronais e da reserva técnica atuarial por parte dos entes participantes, os ingressos de receita das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – COMPREV, assim como as transferências financeiras por ente participante para cobertura do déficit. Ocorreu mudança no pagamento do Comprev, a partir de janeiro de 2021, os pagamentos passaram a ocorrer no quinto dia útil do mês subsequente à competência. Por esta razão, não ocorreu ingresso relativo a esta receita no mês de janeiro, ingressando normalmente em fevereiro e março/2021.

Checamos o enquadramento das aplicações financeiras dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2021, os quais demonstram regularidade perante a Resolução 3.922/2010, Pró Gestão – Nível 1 e Política de Investimento para o exercício de 2021.

Requisitamos para a Sra. Supervisora de Serviços Previdenciários, processos referentes aos meses de Fevereiro, Março e Abril/2021, no entanto, não houve tempo hábil para análise dos mesmos nesta reunião, sendo postergada a análise para a próxima reunião deste Conselho.

Os Conselheiros, em consenso, entendem que para contribuir com a transferência na arrecadação dos parcelamentos firmados com a Prefeitura seria importante a abertura de rubricas de receitas separadas por parcelamento, sendo assim, este conselho verificará junto ao Instituto tal possibilidade.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF 09/2021 - Pauta: Análise dos Balancetes de Janeiro, Fevereiro e Março de 2021

Foi alertado pela Conselheira Gislene que de acordo com a Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, “Capítulo III – Das Avaliações Atuariais”, o resultado dos Cálculos Atuariais devem ser registrados nas demonstrações contábeis, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao Setor Público, sendo que até o momento os mesmos não foram contabilizados.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela presidente às 16 horas. A reunião foi secretariada por mim, Denise Perassolli, que redigi a presente ata a qual foi assinada pelos conselheiros presentes.

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Presidente

DENISE PERASSOLLI
Titular

FLÁVIO BANDINI JÚNIOR
Titular

Assinado de forma digital por GISELENE DA SILVA SANTOS:05955097899
Dados: 2021.06.10 20:39:51 -03'00'

GISELENE DA SILVA SANTOS
Titular

JORGE HIDEO KAMIYA
Suplente

MARCO AURÉLIO SILVEIRA
Suplente